2.ª Sessão Data 14/02/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

JUSTIFICATIVA

SORAIA MOURÃO MILAN , Nasceu em São Paulo em 13 de maio de 1972, filha de Edson Milan e Maria dos Anjos Mourão Milan. Casada com Eduardo Rodrigues Xavier, mãe do Bernardo Milan Xavier de 10 anos.

Formada em Técnica de Edificações no Colégio do Carmo.

Graduada em Engenharia Civil Pela Universidade Santa Cecília.

Pós Graduada em Cidade e Região pela Universidade Católica de Santos. Soraia tem diversas especializações, participações em seminários e congressos. Iniciou a carreira como Servidora Pública em 1990, como supervisora administrativa na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Concursada como Engenheira Civil desde 08/10/2001, ocupou por mais de 20 anos o cargo de Chefe de Departamento de Manutenção, na Secretaria de Serviços Urbanos.

Em 2018, ficou responsável pela Secretaria de Assuntos Institucionais e em, 2021 foi nomeada Secretária de Serviços Urbanos, devido a vasta experiência na Administração Pública em obras e manutenção dos serviços públicos. Em 0Esse ano completa 33 anos como servidora pública na Administração Municipal.

Atualmente, Soraia é responsável pela manutenção/revitalização de equipamentos públicos e vias urbanas de Praia Grande. Dentre as ações realizadas pelo setor estão a limpeza da faixa de areia e calçadão; limpeza dos canais, equipamentos da rede de drenagem de águas pluviais como caixas de passagem e bocas de lobo; varrição das ruas; manutenção de praças, raspagem de areia da sarjeta; pintura de guias; retirada de materiais inservíveis como móveis e eletrodomésticos das vias; limpeza de terrenos públicos, manutenção de áreas verdes, além do gerenciamento dos materiais para a execução desses serviços e da coleta de resíduos sólidos. A Sesurb é dividida em setores responsáveis pelos seguintes serviços: limpeza urbana, controle e manutenção da frota municipal, manutenção da orla, drenagem, iluminação pública, serviços gerais, cemitério, resíduos sólidos e áreas verdes.

Pelo exposto é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/23

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ PRAIAGRANDENSE A Sr.ª SORAIA MOURÃO MILAN E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Praiagrandense a Sr.ª. **SORAIA MOURÃO MILAN** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

VERA BENÍCIO
VEREADORA

Protocolado sob o número **210/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 15 de fevereiro de 2023.

FELIPE SIMÃO GOMES

Protocolo Geral